



**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2018**

**O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE GOIÁS**, inscrito no CNPJ/GO sob o nº 04.279.967/0001-05, com sede na Rua 87, Nº 662, 1º andar, Edifício FAEG, Setor Sul, Cep: 74.093-300, Goiânia-Goiás, torna público o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, na forma estabelecida neste Edital e seus Anexos, com fundamento no art. 9º, XII c/c art. 10, *caput* do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 22 de fevereiro de 2006, no Regulamento de Credenciamento, bem como pelas condições seguintes:

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 O processo de credenciamento é organizado e conduzido pelo próprio Senar/AR-GO, visa a constituição do BANCO DE EMPRESAS CREDENCIADAS a serem solicitadas para prestarem serviços, sob demanda, e será regido por este Edital e Anexos, disponíveis no endereço: <http://www.senargo.org.br/credenciamento-pessoa-juridica>

1.2 O credenciamento das empresas não gera direito de contratação ou solicitação de serviços de forma obrigatória.

1.3 As ações e programas desenvolvidos pelo Senar/AR-GO estão enquadradas nas seguintes atividades:

a) **Formação Profissional Rural (FPR):** processo educativo, sistematizado, que se integra aos diferentes níveis e modalidades da educação e às dimensões no trabalho, da ciência e da tecnologia, objetivando o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes para a vida produtiva e social, atendendo às necessidades de efetiva qualificação para o trabalho com perspectiva de elevação da condição sócio profissional do indivíduo.

a.1) **Instrutoria:** ministrar cursos, treinamentos e palestras na área de Formação Profissional Rural ao segmento de trabalhadores e produtores rurais e demais segmentos, utilizando estratégias educacionais que conjugam teoria e prática, visando a busca de novos conhecimentos, e habilidades, possibilitando ainda que o participante contextualize e aplique, de forma efetiva e eficaz, as suas competências tanto nos exercícios laborais, quanto na vida em sociedade.

b) **Promoção Social (PS):** conjunto de atividades, com enfoque educativo, que possibilita ao trabalhador, produtor rural e suas famílias a aquisição de conhecimentos, o desenvolvimento de habilidades pessoais e sociais e mudanças de atitudes, favorecendo melhor qualidade de vida e participação na comunidade.

b.1) **Instrutoria:** ministrar cursos, treinamentos e palestras na área de Promoção Social ao segmento de trabalhadores e produtores rurais e demais segmentos, utilizando estratégias educacionais que conjugam teoria e prática, visando a busca de novos conhecimentos, e habilidades, possibilitando ainda que o participante contextualize e aplique, de forma efetiva e eficaz, as suas competências tanto nos exercícios laborais, quanto na vida em sociedade.





c) **Assistência Técnica e Gerencial (ATeG):** atividade que visa assistir os produtores rurais em todo o Estado de Goiás, por meio da aplicação da metodologia da Assistência Técnica e Gerencial, possibilitando ao produtor exploração mais eficiente da atividade, aumentando a renda e melhorando a sua qualidade de vida e de seus familiares.

c.1) **ATeG – Assistência técnica de Campo:** acompanhamento técnico em propriedade rural, no aspecto técnico e gerencial, que visa gerar recomendações que viabilizem uma otimização da rentabilidade da propriedade rural.

c.2) **ATeG – Supervisão:** supervisão do trabalho desenvolvido pelos técnicos que atuam na assistência técnica de campo de modo a garantir a execução da metodologia da ATeG do SENAR.

d) **Consultoria:** prestação de serviço específico de orientações, por vezes seguidas de intervenções, que compreendem: a apuração das necessidades do público alvo, a identificação de problemas e as alternativas de solução, na forma de atendimento individual ou coletivo, bem como pode atuar com o desenvolvimento e implementação de projetos específicos para os programas, cursos, treinamentos e ações na área finalística do Senar/AR-GO, no intuito de diagnosticar cenários, levantar soluções e direcionar ações.

e) **d.1)** As empresas credenciadas para consultoria serão chamadas, para prestarem serviços, sob demanda pontual do Senar/AR-GO que fará uma consulta em seu Banco de Credenciados e solicitará a comprovação de expertise, capacidade técnica, conhecimento e habilitação técnica na área de atuação do tema daquela demanda.

1.4 - Todas as comunicações, informativos e andamento do processo de credenciamento estarão disponíveis para acompanhamento no site [www.senargo.org.br/credenciamento](http://www.senargo.org.br/credenciamento).

1.5 O acompanhamento de todas as etapas deste Credenciamento será de inteira responsabilidade das empresas interessadas, que tomarão ciência dos resultados, por meio de publicações no site do Senar/AR-GO.

1.6 As pessoas jurídicas credenciadas deverão ter ciência dos direitos, obrigações e procedimentos necessários para que a prestação de serviço seja satisfatória.

1.7 O credenciamento não estabelece exclusividade e nem reserva da capacidade da prestação de serviço da empresa perante o Senar/AR-GO, e, igualmente, não estabelece nenhuma garantia ou obrigatoriedade semanal ou mensal de prestação de serviços.

1.8 A vigência do presente Edital de Credenciamento é por prazo indeterminado, podendo ser realizadas as inscrições no Banco de Cadastro a qualquer tempo, ficando assegurado ao Senar/AR-GO o direito de cancelar, no todo ou em parte, este Edital de Credenciamento, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação às empresas participantes.

## 2. DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

2.1 Poderão ser credenciadas as pessoas jurídicas legalmente constituídas no País, operando nos termos da legislação vigente, cuja finalidade e ramo de atuação (contrato social) seja pertinente e compatível com o objeto deste Credenciamento, quais sejam, prestação de serviços de treinamentos, cursos, seminários, palestras, assistência técnica e gerencial, consultoria e outros relacionados à atividade finalística do Senar/AR-GO, desde que atendam a todas as condições constantes deste Edital e seus Anexos.





2.2 A empresa interessada no credenciamento indicará seu(s) Responsável(eis) Técnico(s), que deverá integrar seu quadro societário.

2.3 Não será admitido, em hipótese alguma, o credenciamento de pessoas físicas.

2.4 Poderão ser credenciadas para prestar serviços ao Senar/AR-GO, empresas que possuam em seu quadro de empregados ou quadro societário, ex-empregados ou ex-dirigentes e/ou ex-conselheiros desta entidade, observado o prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do desligamento ou do término do mandato.

### **3. DAS ETAPAS DO CREDENCIAMENTO**

**3.1** O Credenciamento de pessoas jurídicas será constituído por 03 (três) etapas: 1ª) INSCRIÇÃO NO BANCO DE CADASTRO; 2ª) HABILITAÇÃO TÉCNICA E 3ª) HABILITAÇÃO JURÍDICA, constantes neste Edital, tudo conforme os itens abaixo:

#### **3.2 1ª ETAPA: INSCRIÇÃO NO BANCO DE CADASTRO**

3.2.1 Nesta etapa, o(s) Responsável(eis) Técnico(s) realizará(ão) a sua inscrição no Banco de Cadastro do Senar/AR-GO, acessando o site [www.senargo.org.br/credenciamento](http://www.senargo.org.br/credenciamento), na área “CADASTRAMENTO”.

3.2.2 As informações inseridas no ato do cadastro deverão ser comprovadas por meio da documentação a ser entregue na 2ª ETAPA - HABILITAÇÃO TÉCNICA e analisada pelo Senar/AR-GO.

3.2.3 O cadastro deverá ser renovado após 12 (doze) meses, contados a partir da data da inscrição, sob pena de ser retirado do Banco de Cadastro.

3.2.4 O Senar/AR-GO informará, por e-mail, o resultado da análise do Banco de Cadastro.

3.2.5 O Senar/AR-GO não se responsabiliza por cadastro não efetivado por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.6 Todas as informações, dúvidas, sugestões e recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: [credenciamento@senar-go.com.br](mailto:credenciamento@senar-go.com.br)

#### **3.3 2ª ETAPA: HABILITAÇÃO TÉCNICA**

3.3.1 Nesta etapa, serão apresentados ao Senar/AR-GO os seguintes documentos:

- a) Formulário do cadastro impresso;
- b) Comprovantes dos dados pessoais: CPF e RG ou CNH (obrigatória pra ATeG);
- c) Comprovantes de experiência conforme requisitos exigidos na área pretendida (ANEXO III);
- d) Comprovante de formação do Responsável Técnico, conforme exigido (ANEXO III), de acordo com a área demandada e informado no ato da inscrição no Banco de Cadastro;
- e) Declaração de não empregado/dirigente (ANEXO I);
- f) Declaração de inexistência de vínculo de exclusividade (ANEXO II);
- g) Apresentação de 01(uma) foto 3x4 do Responsável Técnico.

3.3.2 Os comprovantes de formação do Responsável Técnico (diploma ou certificado) deverão ser entregues em cópia AUTENTICADA ou ORIGINAIS. Os demais documentos exigidos poderão ser encaminhados em CÓPIA SIMPLES.





3.3.3 Todos os documentos citados no item 3.3.1 deverão ser encaminhados ao Senar/AR-GO em envelope lacrado, etiquetado, conforme modelo abaixo:

**Processo de Credenciamento de Pessoas Jurídicas do Senar/AR-GO**  
**Documentos referentes à 2ª Etapa – Habilitação Técnica**  
**Área de Atuação:  FPR  PS  ATeG  Educação Formal**  
**Nome completo do Responsável Técnico**

3.3.4 Esta etapa será constituída de metodologia específica para avaliação.

3.3.5 Concluída esta etapa, o Senar/AR-GO publicará no site ([www.senargo.org.br/credenciamento](http://www.senargo.org.br/credenciamento)) o resultado da Habilitação Técnica.

#### **3.4 3ª ETAPA: HABILITAÇÃO JURÍDICA**

3.4.1 Nesta etapa, a empresa deverá encaminhar ao Senar/AR-GO, **no prazo máximo de 3 (três) meses após a data do resultado da 2ª Etapa (Habilitação Técnica), sob pena de nulidade de todas as etapas anteriores**, a seguinte documentação para fins de habilitação jurídica:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa de Débito de Tributos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais;
- e) Certidão de Regularidade de FGTS;
- f) Certidão de Regularidade Trabalhista (CNDT);
- g) Ato constitutivo (contrato social consolidado ou instrumento equivalente) em vigor, devidamente registrado, de sociedades empresariais, devendo seu objeto contratual ter pertinência com as atividades, conforme estipulado em Edital;

3.4.2 Será vedada a participação de Pessoas Jurídicas que:

- a) Tenham sofrido restrições de qualquer natureza resultantes de contratos firmados anteriormente com o Senar/AR-GO, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição (Art. 32 do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR - RLC);
- b) Possuam algum dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico que seja diretor ou empregado do Senar/AR-GO;
- c) Possuam vínculo de dedicação exclusiva com instituições públicas, ressalvadas as hipóteses previstas em lei, declarando o desimpedimento, para tanto, no ato do cadastro;
- d) Sejam Associações, Fundações ou Cooperativas.





3.4.3 Será considerada empresa legalmente constituída aquela que apresentar Contrato Social consolidado ou instrumento equivalente (Certificado de Condição de MEI - CCMEI), que será verificado para fins de Habilitação Jurídica, com devido registro nos órgãos competentes (Junta Comercial).

3.4.4 O Contrato Social consolidado (ou instrumento equivalente) da empresa deverá ser entregue em **cópia autenticada ou cópia chancelada** pela JUCEG (certificação constante no rodapé).

3.4.5 Todas as certidões comprobatórias de regularidade ou de inexistência de débito deverão estar no prazo de validade neles consignados, considerando a data de entrega.

3.4.6 Os documentos acima relacionados deverão ser entregues em envelope lacrado, etiquetado, conforme modelo abaixo:

**Processo de Credenciamento de Pessoas Jurídicas do Senar/AR-GO**

**Documentos referentes à 3ª Etapa – Habilitação Jurídica**

**Razão Social da Empresa**

**Área de Atuação:**  FPR  PS  ATeG  Educação Formal

**Nome completo do Responsável Técnico**

3.4.7 O(s) Responsável(eis) Técnico(s) que atuará(ão) na representatividade da Pessoa Jurídica deve(m) pertencer ao quadro societário da empresa credenciada;

3.4.8 O(s) Responsável(eis) Técnico(s) que não seja(m) sócio(s) administrador(es) da empresa a ser credenciada deve(m) ter poderes (através de procuração por instrumento público, original ou cópia autenticada) para assinar todos e quaisquer documentos referentes à prestação de serviço a ser demandada pelo Senar/AR-GO.

3.4.9 Caso a empresa não esteja com a documentação em conformidade com o exigido, não será credenciada, devendo, dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias, providenciar a adequação dos documentos exigidos neste edital.

3.4.10 A pessoa jurídica credenciada estará habilitada a prestar serviço ao Senar/AR-GO, caso seja demandada, mediante aceite de Proposta de Prestação de Serviço (PPS) ou outro documento similar.

3.4.11 A empresa credenciada poderá solicitar ao Senar/AR-GO a inclusão de nova área de atuação, por meio de inclusão da atividade no Contrato Social e na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), e comprovação da capacidade técnica de um ou mais de seus Responsáveis Técnicos habilitados no Credenciamento.

3.4.12 O Senar/AR-GO, por meio de sua Equipe Técnica, analisará os documentos apresentados e/ou solicitados com objetivo de verificar a compatibilidade entre a nova área de atuação pretendida com o objeto do contrato social da empresa e com a comprovação dos requisitos básicos da área pretendida dos responsáveis técnicos.

#### **4. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

4.1 Os pedidos de esclarecimentos e/ou as informações adicionais que se fizerem necessárias quanto a este credenciamento, deverão ser enviados **SOMENTE** ao e-mail [credenciamento@senar-go.com.br](mailto:credenciamento@senar-go.com.br).

4.2 As respostas aos questionamentos formulados serão respondidas pela Comissão de Credenciamento.





4.3 O questionamento, cujo teor desrespeite a Comissão de Credenciamento ou qualquer colaborador do Senar/AR-GO, será preliminarmente indeferido.

4.4 As informações que se tornarem necessárias durante o credenciamento, ou qualquer modificação introduzida no Edital, serão publicadas e disponibilizadas no site do Senar/AR-GO.

## 5. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 Após a conclusão de cada etapa deste credenciamento, os resultados serão publicados no site do Senar/AR-GO.

5.2 Do resultado da 2ª Etapa (Habilitação Técnica), caberá recurso no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a comunicação do resultado.

5.3 Serão aceitos **SOMENTE** os recursos encaminhados ao e-mail: [credenciamento@senar-go.com.br](mailto:credenciamento@senar-go.com.br)

5.4 Compete ao Senar/AR-GO a análise de recurso, que será decisão de última instância, irrecorrível e soberana, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

## 6. DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 As Pessoas Jurídicas consideradas habilitadas no Credenciamento assinarão contrato de prestação de serviços e serão demandadas, segundo necessidade do Senar/AR-GO e em conformidade com a área de atuação na qual se credenciou, por meio de documentos expedidos pelo Senar/AR-GO. Quando houver Proposta de Prestação de Serviço (PPS) e assinatura digital do Termo de Aceite de Prestação de Serviços (TAPS), este último, terá força contratual.

6.2 O gerenciamento do banco de empresas credenciadas, quando houver demanda, obedecerá ao seguinte procedimento:

- a) Sistema de rodízio entre as empresas credenciadas para o envio da Proposta de Prestação de Serviço (PPS);
- b) Áreas de conhecimento, subárea e especialidade ou solução (metodologia) e natureza da prestação de serviço na qual a credenciada está habilitada;
- c) Proximidade do local de execução dos serviços em relação ao endereço da Pessoa Jurídica credenciada;
- d) Aceite do representante legal da pessoa jurídica por meio de assinatura em Termo de Aceite de Proposta de Prestação de Serviço (TAPPS) ou outro documento similar;

6.3 Exclusivamente para a prestação de serviços em Assistência Técnica e Gerencial, na atividade de Técnico de Campo o gerenciamento do banco de empresas credenciadas, quando houver demanda, obedecerá o seguinte procedimento: Caso exista mais de uma empresa credenciada para o mesmo Município da demanda, não será obedecida nenhuma ordem de classificação ou obrigação de convocação por lista, ficando a critério do usuário, aqui representado pelos Sindicatos Rurais, Associações de Produtores e Entidades de Classe Organizadas, representantes do público beneficiário (produtores rurais) dos recursos do Senar/AR-GO, a escolha da pessoa jurídica credenciada, dentro da especialidade a que está habilitada, para a prestação do serviço.





6.4 As empresas credenciadas que sofrerem qualquer alteração no seu Contrato Social deverão apresentar ao Senar/AR-GO, no prazo de 15 (quinze) dias, documentação referente à mudança, sob pena de serem notificadas.

6.5 A atualização dos dados cadastrais da empresa é de responsabilidade exclusiva das empresas cadastradas e é condição necessária para a prestação dos serviços, sob pena de suspensão.

6.6 Anualmente, o Senar/AR-GO poderá requerer que as empresas credenciadas apresentem seu Contrato Social consolidado, sob pena de não serem inseridas no sistema de rodízio ou demandadas para prestarem serviços, até que regularize sua situação, caso não entreguem no prazo determinado.

## **7. DOS VALORES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

7.1. Os valores referentes ao serviço específico demandado, bem como valor referente ao auxílio deslocamento estarão disponíveis no site do Senar/AR-GO ([www.senargo.org.br/credenciamento](http://www.senargo.org.br/credenciamento)).

7.2. O valor referente ao auxílio deslocamento representa adicional indenizatório destinado a compensar o tempo de deslocamento do responsável técnico da empresa credenciada (CONTRATADA) – sendo ida e volta, percorrido entre a sede da contratada e a sede do município de realização das ações/atividades (trevo a trevo).

7.3 A composição do valor final da carga horária do curso considerará o deslocamento e a prestação de serviços.

7.4 Caso a CONTRATADA tenha sede situada fora do Estado de Goiás, o auxílio deslocamento será calculado em quilômetros percorridos entre a sede da CONTRATADA e a sede do município de realização das ações/atividades (trevo a trevo), ou entre a sede do Senar/AR-GO e a sede do município de realização das ações/atividades (trevo a trevo), considerado o critério da menor distância.

## **8. DOS PAGAMENTOS**

8.1 Os pagamentos referentes à prestação de serviços contratados e solicitados, serão efetuados, mediante crédito em conta bancária indicado pela Pessoa Jurídica Credenciada, por meio da prestação de contas aceita pelo Senar/AR-GO e após 10 (dez) dias úteis da apresentação de Nota Fiscal emitida pela credenciada referente à execução dos serviços.

8.2 A Nota Fiscal será apresentada de forma agrupada, constando todos os serviços prestados. Nos casos que houver necessidade de emissão de Nota Fiscal de forma separada, o Senar/AR-GO comunicará a credenciada.

8.3 Será pago à credenciada o bônus/deslocamento que representa adicional indenizatório destinado a compensar o tempo de deslocamento do responsável técnico da CONTRATADA (ida e volta), ao local da prestação do serviço, exceto para as empresas credenciadas para o serviços de ATeG.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1 Executar o serviço, por meio do(s) Responsável(eis) Técnico(s) indicado(s) e habilitado(s), o(s) qual(s) se apresentou (aram)no Processo de Credenciamento;

9.2 Responsabilizar-se, pela qualidade dos serviços prestados, bem como pela assunção de todas as obrigações sociais, civis, fiscais, tributárias e trabalhistas decorrentes da execução dos trabalhos, sob sua responsabilidade, inclusive pelas contribuições para a Previdência Social e pelas demais despesas diretas e indiretas, necessárias à execução total dos serviços contratados;





9.3 Responsabilizar-se, ainda, por quaisquer acidentes, quando nas dependências do Senar/AR-GO, ou em qualquer outro local onde estejam prestando os serviços, devendo adotar as providências que, a respeito, exigir a legislação em vigor;

9.4 Responsabilizar-se quanto ao resguardo das informações a que tenham acesso em função da contratação, em caráter de confidencialidade, sendo somente permitida qualquer divulgação de informação se houver autorização por parte do Senar/AR-GO;

9.5 Não utilizar e não permitir que o(s) Responsável(eis) Técnico(s), por ela indicado(s) utilize(m) a marca ou qualquer material desenvolvido pelo Senar/AR-GO, assim como os dados a que tenha(m) acesso para qualquer outro fim que não seja a execução do objeto do contrato;

9.6 Arcar com os encargos fiscais e tributários (Federal, Estadual e Municipal) incidentes sobre a prestação de serviços contratados e especificados em Nota Fiscal de Serviço;

9.7 Apresentar a comprovação de sua regularidade junto às Fazendas Públicas (Federal, Estadual, Municipal, Seguridade Social, FGTS), regularidade de suas obrigações trabalhistas (CNDT), bem como regularidade jurídica da empresa, para constatação da continuidade da compatibilidade do objeto social da empresa e serviço por ela prestado, durante toda a execução dos serviços;

9.8 Indicar ao Senar/AR-GO conta bancária, no ato da assinatura do contrato, necessariamente de titularidade da pessoa jurídica CONTRATADA, para que sejam creditados os pagamentos de serviços prestados;

9.9 Fornecer ao Senar/AR-GO toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre a execução dos serviços contratados;

9.10 Cumprir as obrigações assumidas, de modo que os serviços contratados se realizem com esmero e perfeição, executando-os sob sua inteira responsabilidade;

9.11 Ressarcir os danos e prejuízos comprovados que porventura sejam causados à CONTRATANTE e a terceiros, em função da execução deste contrato;

9.12 Comunicar, imediatamente, ao Senar/AR-GO as ocorrências relativas:

- a) A qualquer motivo impeditivo ou interruptivo da realização das ações/atividades;
- b) A alterações na carga horária de qualquer das ações/atividades, motivadas por situações extravagantes;
- c) Às demais situações que demandem orientação ou autorização da CONTRATANTE.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

10.1 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, necessários para a perfeita execução dos serviços contratados;

10.2 Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre irregularidades constatadas na execução dos serviços para que sejam adotadas medidas corretivas necessárias, conforme previsto nos documentos operacionais do Senar/AR-GO;

10.3 Proporcionar as condições necessárias para que a CONTRATADA possa entregar os serviços dentro das normas estabelecidas pelo Senar/AR-GO;

10.4 Exigir o cumprimento de todos os requisitos acordados, avaliando também a qualidade dos serviços apresentados, podendo rejeitá-los no todo ou em parte;







10.5 Pagar a CONTRATADA pelos serviços prestados, após a aprovação da documentação de prestação de contas, exigida, resguardada ao Senar/AR-GO a prerrogativa de não executar o pagamento até que sejam sanadas as incorreções ou omissões.

## **11. DAS PENALIDADES**

11.1 As empresas credenciadas estão sujeitas ao descredenciamento, impossibilidade de contratar e realizar novo credenciamento pelo prazo de até 2 (dois) anos, no caso de descumprimento de suas obrigações.

11.2 Quando houver imputação de algum fato considerado como irregular, a Empresa Prestadora de Serviço ficará cientificada através de recebimento de Notificação Extrajudicial, expedido pelo Senar/AR-GO, momento em que será aberto o direito de ampla defesa e contraditório.

11.3 Para aplicação e validação de penalidades, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, para a Empresa Prestadora de Serviço apresentar sua defesa ao Senar/AR-GO.

11.4 As penalidades previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 Após o prazo de 03 (três) anos da publicação deste edital, o Senar/AR-GO realizará atualização cadastral das empresas credenciadas.

12.2 As Pessoas Jurídicas credenciadas são responsáveis pela veracidade, legitimidade dos documentos e informações apresentadas.

12.3 Durante o Credenciamento, se constatada a não veracidade de informações e/ou ilegitimidade dos documentos apresentados, fica resguardado ao Senar/AR-GO o direito de declarar a empresa inabilitada.

12.4 Os casos omissos decorrentes deste Edital serão resolvidos pelo Senar-AR/GO, com a aplicação subsidiária das disposições do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR.

12.5 O foro de Goiânia-GO, será o competente para dirimir as questões oriundas deste Credenciamento e da relação jurídica dela decorrente.

Goiânia, 17 de abril de 2018.

MARCELO LESSA MEDEIROS BEZERRA

**Gestor do Departamento Técnico do Senar/AR-GO**

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO

**Superintendente do Senar/AR-GO**





## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADO/DIRIGENTE

Eu, (nome completo do profissional), nacionalidade, naturalidade, profissão, CPF nº, RG nº, endereço residencial, **DECLARO** para fins de credenciamento junto ao Senar/AR-GO, que na empresa que será apresentada para compor o Banco de Credenciadas, não há no quadro societário dirigente ou empregado do Senar/AR-GO.

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pela declaração ora prestada, sob as penas da lei.

Local, Dia/Mês/Ano.

---

Assinatura do Profissional  
CPF nº





**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE EXCLUSIVIDADE PARA PROFISSIONAL**

Eu, (nome completo do profissional), nacionalidade, naturalidade, profissão, CPF nº, RG nº, endereço residencial, **DECLARO** que não exerço cargo, função ou emprego público ou privado que tenha natureza ou exija exclusividade no exercício da atividade. Após esta data, caso venha a exercer qualquer atividade de natureza exclusiva, pública ou privada, comprometo-me a comunicar o fato imediatamente ao Senar/AR-GO.

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pela declaração ora prestada, sob as penas da lei.

Local, Dia/Mês/Ano.

---

Assinatura do Profissional  
CPF nº





**ANEXO III**  
**Requisitos Básicos**

As empresas credenciadas devem ter em seu quadro societário, responsáveis técnicos com perfis profissionais, compatíveis com os requisitos mínimos abaixo descrito, de acordo com a área de atuação e a atividade escolhida para a prestação de serviços.

Área de Atuação	Atividades	Requisitos
<b>Formação Profissional Rural - FPR</b>		
Linha de Ação	Treinamentos	Perfil mínimo de entrada
<b>Agricultura</b>	Agricultura Urbana - Floricultura, Jardinagem e Paisagismo	<b>Formação:</b> Habilitação em Técnico Agrícola ou graduação em Agronomia. <b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional em paisagismo.
	Agricultura Urbana - Frutas	<b>Formação:</b> Habilitação em Técnico Agrícola ou graduação em Agronomia. <b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional em produção de frutas.
	Agricultura Urbana - Hidroponia	<b>Formação:</b> Habilitação em Técnico Agrícola ou Graduação em Agronomia. <b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional em





	hidroponia.
Agricultura Urbana - Hortas	<b>Formação:</b> Habilitação em Técnico Agrícola ou graduação em Agronomia. <b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional em produção de hortaliças.
Análise Classificação de Grãos	<b>Formação:</b> Habilitação em Técnico Agrícola ou graduação em Agronomia Possuir curso de formação do MAPA em Análise e Classificação de Grãos. <b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional em classificação de grãos.
Apontamento de Cana de Açúcar	<b>Formação:</b> Habilitação em Técnico Agrícola ou graduação em Agronomia. <b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional em medidas e identificação de talhões de cana para colheita.
Corte Manual de Cana de Açúcar	<b>Formação:</b> Habilitação em Técnico Agrícola ou graduação em Agronomia. <b>Experiência profissional:</b>





	Mínimo de 6 meses de experiência profissional em corte manual de cana de açúcar.
Cultivo de Pimenta	<b>Formação:</b> Habilitação em Técnico Agrícola ou graduação em Agronomia. <b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional em cultivo e processamento de pimenta.
Cultivo Orgânico de Plantas Medicinais	<b>Formação:</b> Habilitação em Técnico Agrícola ou graduação em Agronomia. <b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional em cultivo orgânico de plantas medicinais.
Formação e Condução de Pomar caseiro	<b>Formação:</b> Habilitação em Técnico Agrícola ou graduação em Agronomia. <b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional em cultivo e tratamentos culturais em pomar.
Fruticultura / Abacaxi	<b>Formação:</b> Habilitação em





	<p>Técnico Agrícola ou graduação em Agronomia.</p> <p><b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional em cultivo e tratos na produção de frutas.</p>
Fruticultura/ Banana	<p><b>Formação:</b> Habilitação em Técnico Agrícola ou graduação em Agronomia.</p> <p><b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional em cultivo e tratos na produção de frutas.</p>
Fruticultura/Mamão	<p><b>Formação:</b> Habilitação em Técnico Agrícola ou graduação em Agronomia.</p> <p><b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional em cultivo e tratos na produção de frutas.</p>
Fruticultura/Maracujá	<p><b>Formação:</b> Habilitação em Técnico Agrícola ou graduação em Agronomia.</p> <p><b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional em cultivo e tratos na produção de</p>





	frutas.
Hidroponia	<b>Formação:</b> Habilitação em Técnico Agrícola ou graduação em Agronomia. <b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional em hidroponia.
Manejo Integrado de Pragas – Sistemas Soja e Milho	<b>Formação:</b> Graduação em Agronomia. <b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional em manejo integrado de pragas.
Olericultura Básica	<b>Formação:</b> Habilitação em Técnico Agrícola ou graduação em Agronomia. <b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional em olerícolas.
Olericultura de Frutos/ Melancia	<b>Formação:</b> Habilitação em Técnico Agrícola ou graduação em Agronomia <b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional em olerícolas.





	Olericultura Orgânica	<p><b>Formação:</b> Habilitação em Técnico Agrícola ou graduação em Agronomia</p> <p><b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional em olerícolas orgânicas.</p>
	Paisagismo, Jardinagem e Floricultura	<p><b>Formação:</b> Habilitação em Técnico Agrícola ou graduação em Agronomia</p> <p><b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional em paisagismo.</p>
	Plantio Manual de Cana de Açúcar	<p><b>Formação:</b> Habilitação em Técnico Agrícola ou graduação em Agronomia</p> <p><b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional em plantio manual de cana.</p>
	Queima Controlada de Cana de Açúcar	<p><b>Formação:</b> Habilitação em Técnico Agrícola ou graduação em Agronomia</p> <p><b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional em queima de cana.</p>
<b>Agroindústria</b>	Curtimento de Couros	<p><b>Formação:</b> Ensino Médio,</p>

		<p>preferencialmente com habilitação Técnica em Química ou graduação em Química.</p> <p><b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional em curtimento de couros.</p>
	Fabricação de Cachaça	<p><b>Formação:</b> Habilitação Técnica em Química ou graduação em Engenharia de Alimentos, Química ou Agronomia</p> <p><b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional em Fabricação de cachaça.</p>
	Transformação Caseira de Carne Suína	<p><b>Formação:</b> Habilitação Técnica em Alimentos ou graduação em Engenharia de Alimentos, Gastronomia ou Agronomia.</p> <p><b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional em corte e processamento de carne suína.</p>
	Assessoramento de Abate	<p><b>Formação:</b> Graduação em Zootecnia ou Veterinária.</p> <p><b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional em abate de bovinos, voltado para</p>

		qualidade de carne/ carcaça.
<b>Aquicultura</b>	Piscicultura	<p><b>Formação:</b> Graduação em Zootecnia, Veterinária, Engenharia de Pesca ou Tecnologia na Produção Pesqueira</p> <p><b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional em piscicultura.</p>
	Piscicultura-Reprodução	<p><b>Formação:</b> Graduação em Zootecnia, Veterinária, Engenharia de Pesca ou Tecnologia na Produção Pesqueira</p> <p><b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional em piscicultura.</p>
	Piscicultura em Tecnologia Tanques Ferrocimento	<p><b>Formação:</b> Graduação em Zootecnia, Veterinária, Engenharia de Pesca ou Tecnologia na Produção Pesqueira</p> <p><b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional em piscicultura e sistema de alvenaria.</p>



<b>Atividades de Apoio</b> <b>Agrossilvipastoril</b>	
Administração de Propriedades Rurais – Economia Familiar	<b>Formação:</b> Graduação em Administração de Empresas, Veterinária, Agronomia ou Zootecnia <b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional em gestão de propriedades rurais.
Administração de Propriedades Rurais - Empresa Rural	<b>Formação:</b> Graduação em Administração de Empresas, Veterinária, Agronomia ou Zootecnia <b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional em gestão de propriedades rurais
Análise e Interpretação da NR-31	<b>Formação:</b> Habilitação Técnica em Segurança do Trabalho ou Especialização em Engenharia em Segurança no Trabalho. <b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional em normativos de segurança voltados preferencialmente para área rural.





	Aplicação de Defensivos Agrícolas – Pulverizador Autopropelido	<b>Formação:</b> Habilitação em Técnico Agrícola ou graduação em em Agronomia ou Engenharia Agrícola <b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional em aplicação de defensivos agrícolas tipo autopropelido.
	Aplicação de Defensivos Agrícolas – Pulverizador Costal	<b>Formação:</b> Habilitação em Técnico Agrícola ou graduação em em Agronomia ou Engenharia Agrícola <b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional em aplicação de defensivos agrícolas tipo costal.
	Aplicação de Defensivos Agrícolas – Tratorizado	<b>Formação:</b> Habilitação em Técnico Agrícola ou graduação em em Agronomia ou Engenharia Agrícola <b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional em aplicação de defensivos agrícolas tipo tratorizado.
	Boas práticas de Transporte e Coleta de Leite	<b>Formação:</b> Graduação em Veterinária ou Zootecnia <b>Experiência profissional:</b>





	<p>Mínimo de 6 meses de experiência profissional em boas práticas de qualidade de leite.</p>
Cadastro Ambiental Rural	<p><b>Formação:</b> Habilitação em Técnico Agrícola ou graduação em Agronomia, Engenharia Florestal</p> <p><b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional em cadastro ambiental rural e suas diretrizes.</p>
Operação e Manutenção de Sistemas de Irrigação/Localizada	<p><b>Formação:</b> Habilitação em Técnico Agrícola ou graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola ou Engenharia Mecânica.</p> <p><b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional em irrigação de plantações tipo localizada.</p>
Operação e Manutenção de Sistemas de Irrigação Por Aspersão	<p><b>Formação:</b> Habilitação em Técnico Agrícola ou graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola ou Engenharia Mecânica.</p> <p><b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de</p>





	<p>experiência profissional em irrigação de plantações tipo aspersão.</p>
<p>Operação e manutenção de Sistemas de irrigação/Pivô Central</p>	<p><b>Formação:</b> Habilitação em Técnico Agrícola ou graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola ou Engenharia Mecânica</p> <p><b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional em irrigação de plantações tipo pivô.</p>
<p>Operação e Manutenção de Equipamentos Hidráulicos Guindastes ou Guindauto</p>	<p><b>Formação:</b> Habilitação em Técnico Agrícola ou graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola ou Engenharia Mecânica.</p> <p><b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional em operação e manutenção de guindauto.</p>
<p>Operação de GPS - Máquinas Agrícolas</p>	<p><b>Formação:</b> Habilitação em Técnico Agrícola ou graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola ou Engenharia Mecânica</p> <p><b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de</p>





		experiência profissional em operação de GPS embarcados em máquina agrícola.
	Operação de GPS - Navegação Básico	<b>Formação:</b> Habilitação em Técnico Agrícola ou graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola ou Engenharia Mecânica <b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional em Operação de GPS móveis.
	Operação de GPS - Navegação Avançado	<b>Formação:</b> Habilitação em Técnico Agrícola ou graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola ou Engenharia Mecânica <b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional em Operação de GPS móveis.
	Operação de Tratores e Regulagem de Implementos	<b>Formação:</b> Habilitação em Técnico Agrícola ou graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola ou Engenharia Mecânica <b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional em operação e regulagem de







	tratores e implementos agrícolas.
Operação e Manutenção de Colhedora de Cana de Açúcar - Modular	<b>Formação:</b> Habilitação em Técnico Agrícola ou graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola ou Engenharia Mecânica <b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional em operação e manutenção de colhedora de cana de açúcar.
Operação e Manutenção de Carregadeira de Cana de Açúcar	<b>Formação:</b> Habilitação em Técnico Agrícola ou graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola ou Engenharia Mecânica <b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional em carregadeira de cana.
Operação e Manutenção de Colhedora de Cana de Açúcar	<b>Formação:</b> Habilitação em Técnico Agrícola ou graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola ou Engenharia Mecânica <b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional em colhedora de cana.





	Operação e Manutenção de Colheitadeiras Automotrizes	<p><b>Formação:</b> Habilitação em Técnico Agrícola ou graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola ou Engenharia Mecânica</p> <p><b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional em operação e manutenção de colheitadeiras automotrizes (grãos).</p>
	Operação e Manutenção de Colheitadeiras de Algodão	<p><b>Formação:</b> Habilitação em Técnico Agrícola ou graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola ou Engenharia Mecânica.</p> <p><b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional em operação e manutenção de colheitadeiras de algodão.</p>
	Operação e Manutenção de Escavadeira Hidráulica	<p><b>Formação:</b> Habilitação em Técnico Agrícola ou Graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola ou Engenharia Mecânica.</p> <p><b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional em operação e manutenção de</p>



		escavadeira hidráulica.
	Operação e Manutenção de Motoniveladoras	<p><b>Formação:</b> Habilitação em Técnico Agrícola ou graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola ou Engenharia Mecânica</p> <p><b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional em operação e manutenção de motoniveladoras.</p>
	Operação e Manutenção de Motosserras	<p><b>Formação:</b> Habilitação em Técnico Agrícola ou graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola ou Engenharia Mecânica</p> <p><b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional em operação e manutenção de motosserras.</p>
	Operação e Manutenção de Ordenha Mecânica	<p><b>Formação:</b> Ensino Médio, preferencialmente formação superior em Veterinária, Zootecnia ou Engenharia Mecânica</p> <p><b>Experiência profissional comprovada:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional comprovada em</p>



	operação de ordenhadeira mecânica
Operação e Manutenção de Pá Carregadeira	<b>Formação:</b> Habilitação em Técnico Agrícola, preferencialmente graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola, ou Engenharia Mecânica <b>Experiência profissional comprovada:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional comprovada em operação de pá carregadeira.
Operação e Manutenção de Retroescavadeira	<b>Formação:</b> Habilitação em Técnico Agrícola, preferencialmente graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola, ou Engenharia Mecânica <b>Experiência profissional comprovada:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional comprovada em operação e manutenção de retroescavadeira
Operação e Manutenção de Tratores Agrícolas	<b>Formação:</b> Habilitação em Técnico Agrícola, preferencialmente graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola, ou Engenharia





		<p>Mecânica</p> <p><b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional comprovada em operação e manutenção de tratores agrícolas.</p>
	<p>Operação de Máquinas e Implementos de Plantio Direto</p>	<p><b>Formação:</b> Habilitação em Técnico Agrícola, preferencialmente graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola, ou Engenharia Mecânica</p> <p><b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional comprovada em máquinas/ equipamentos envolvidas no plantio direto</p>
	<p>Operação e Manutenção de Tratores Agrícolas - Modular</p>	<p><b>Formação:</b> Habilitação em Técnico Agrícola, preferencialmente graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola, ou Engenharia Mecânica</p> <p><b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional comprovada em operação de tratores agrícolas.</p>





	Pilotagem de Drone	<p><b>Formação:</b> Ensino Médio, preferencialmente com Habilitação em Técnico Agrícola ou graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola</p> <p><b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional comprovada em</p>
	Plantio Mecanizado de Cana de Açúcar	<p><b>Formação:</b> Ensino Médio, preferencialmente com Habilitação em Técnico Agrícola ou graduação em Agronomia ou Engenharia Agrícola</p> <p><b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional comprovada em plantio mecanizado de cana de açúcar.</p>
	Prevenção de Acidentes com Agrotóxicos - NR 31.8	<p><b>Formação:</b> Habilitação Técnica em Segurança do Trabalho ou Especialização em Engenharia em Segurança no Trabalho</p> <p><b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional comprovada em normativos de</p>



		segurança, principalmente voltados para o meio rural.
	Prevenção de Acidentes com Máquinas Agrícolas - NR 31.12	<p><b>Formação:</b> Habilitação Técnica em Segurança do Trabalho ou Especialização em Engenharia em Segurança no Trabalho</p> <p><b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional comprovada em normativos de segurança, principalmente voltados para o meio rural.</p>
	Segurança na Operação de Empilhadeira – NR - 11	<p><b>Formação:</b> Habilitação Técnica em Segurança do Trabalho ou Especialização em Engenharia em Segurança no Trabalho</p> <p><b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional comprovada em segurança e operação de empilhadeira.</p>
	Segurança no Trabalho em Altura – NR - 35	<p><b>Formação:</b> Habilitação Técnica em Segurança do Trabalho ou Especialização em Engenharia em Segurança no Trabalho</p> <p><b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional comprovada em segurança e operação em trabalhos em</p>

		altura.
	Segurança no Trabalho em Espaços Confinados – NR - 33	<p><b>Formação:</b> Habilitação Técnica em Segurança do Trabalho ou Especialização em Engenharia em Segurança no Trabalho</p> <p><b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional comprovada em segurança e trabalho em espaços confinados.</p>
Prestação de Serviço	Construção e Reforma de Instalações Elétricas, Hidráulicas e Alvenaria	<p><b>Formação:</b> Ensino Médio, preferencialmente com Habilitação em Técnico de Edificações ou ou graduação em Engenharia Civil.</p> <p><b>Experiência profissional :</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional comprovada em alvenaria, eletricidade e sistema hidráulico.</p>
	Construção de Cerca Elétrica	<p><b>Formação:</b> Ensino Médio, preferencialmente com Habilitação em Técnico de Edificações ou ou graduação em Engenharia Civil.</p> <p><b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional</p>



		<p>comprovada em construção de cerca elétrica.</p>
	<p>Construção de Cercas</p>	<p><b>Formação:</b> Ensino Médio, preferencialmente com Habilitação em Técnico de Edificações ou graduação em Engenharia Civil.</p> <p><b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional comprovada em construção de cerca elástica.</p>
	<p>Eletricidade Básica Rural</p>	<p><b>Formação:</b> Ensino Médio, preferencialmente com Habilitação em Técnico em Eletrotécnica ou ou graduação em Engenharia Elétrica.</p> <p><b>Experiência profissional :</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional comprovada em construção de sistemas elétricos.</p>
	<p>Ferrageamento de Equinos</p>	<p><b>Formação:</b> Ensino Médio preferencialmente graduação em Veterinária ou Zootecnia.</p> <p><b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional comprovada em ferrageamento de equídeos.</p>

	Sela Americana	<p><b>Formação:</b> Ensino Médio</p> <p><b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional comprovada como seleiro, principalmente na modalidade americana.</p>
	Selaria	<p><b>Formação:</b> Ensino Médio</p> <p><b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional comprovada como seleiro</p>
	Solda Elétrica	<p><b>Formação:</b> Ensino Médio preferencialmente com curso de habilitação Técnica em Mecânica, Eletromecânica, Soldagem ou Metalurgia ou graduação em Engenharia Mecânica</p> <p><b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional comprovada como soldador</p>
	Soldador no Processo MIG MAG	<p><b>Formação:</b> Ensino Médio preferencialmente com curso de habilitação Técnica em Mecânica, Eletromecânica, Soldagem ou Metalurgia ou Graduação em Engenharia Mecânica</p>

		<p><b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional comprovada como soldador, tipo mig mag.</p>
	Trançados em Couro	<p><b>Formação:</b> Ensino Médio</p> <p><b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional comprovada como trançador de couro</p>
<b>Extrativismo</b>	Sangria de Seringueiras	<p><b>Formação:</b> Ensino Médio. Preferencialmente graduação em Engenharia Florestal</p> <p><b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional comprovada como sangrador de seringueiras.</p>
<b>Pecuária</b>	Adestramento de Cães para Pastoreio	<p><b>Formação:</b> Ensino Médio ou preferencialmente com graduação em medicina veterinária ou Zootecnia</p> <p><b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional comprovada como adestrador de cães em pastoreio.</p>
	Alimentação de Bovinos de leite	<p><b>Formação:</b> Graduação em</p>



		<p>Medicina veterinária, Zootecnia ou Agronomia</p> <p><b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional comprovada como tratador de bovinos leiteiros.</p>
	<p>Apicultura - Básica</p>	<p><b>Formação:</b> Graduação em Medicina Veterinária, Zootecnia ou Biologia</p> <p><b>Experiência profissional :</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional comprovada como apicultor</p>
	<p>Apicultura - Avançada</p>	<p><b>Formação:</b> Graduação em Medicina Veterinária, Zootecnia ou Biologia</p> <p><b>Experiência profissional :</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional comprovada como apicultor</p>
	<p>Apicultura - Produção de Rainhas e Multiplcação de Enxames</p>	<p><b>Formação:</b> Graduação em medicina Veterinária, Zootecnia ou Biologia</p> <p><b>Experiência profissional :</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional comprovada como apicultor.</p>
		<p><b>Formação:</b> Graduação em</p>





	Avicultura - Básica	Medicina Veterinária ou Zootecnia <b>Experiência profissional :</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional comprovada como avicultor.
	Avicultura de Corte	Formação: Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia <b>Experiência profissional :</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional comprovada como avicultor.
	Avicultura Tecnificada	<b>Formação:</b> Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia <b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional comprovada como avicultor.
	Bovinocultura de Corte	<b>Formação:</b> Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia <b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional comprovada como vaqueiro.
		<b>Formação:</b> Graduação em Medicina Veterinária ou





	Bovinocultura de Leite	<p>Zootecnia</p> <p><b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional comprovada como vaqueiro</p>
	Bovinocultura de Leite/Qualidade do Leite	<p><b>Formação:</b> Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia</p> <p><b>Experiência Profissional:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional comprovada como ordenhador.</p>
	Bovinocultura Vacinação	<p><b>Formação:</b> Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia</p> <p><b>Experiência profissional :</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional comprovada como vacinador de bovinos.</p>
	Caprinovinocultura	<p><b>Formação:</b> Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia</p> <p><b>Experiência profissional :</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional comprovada como criador de caprinos e ovinos.</p>
		<p><b>Formação:</b> Ensino Médio,</p>





	Casqueamento de Equídeos	preferencialmente com Habilitação em Técnico Agrícola ou graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia.  <b>Experiência profissional :</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional comprovada como casqueador de equídeos.
	Casqueamento Preventivo de Bovinos de Corte	<b>Formação:</b> Ensino Médio, preferencialmente com habilitação em Técnico Agrícola ou graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia  <b>Experiência profissional :</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional comprovada como casqueador de bovinos.
	Casqueamento Preventivo de Bovinos de Leite	<b>Formação:</b> Ensino Médio, preferencialmente com habilitação em Técnico Agrícola ou graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia  <b>Experiência profissional :</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional comprovada como casqueador de bovinos.
		<b>Formação:</b> Graduação em





	Confinamento na Bovinocultura de Corte	Medicina Veterinária, Zootecnia ou Agronomia <b>Experiência profissional :</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional comprovada como tratador de bovinos de corte.
	Conforto e bem estar na Bovinocultura de Leite	<b>Formação:</b> Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia <b>Experiência profissional :</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional comprovada como vaqueiro ou tratador de animais.
	Doma e Preparação de Bovinos para Exposição	<b>Formação:</b> Ensino Médio, preferencialmente com habilitação em Técnico Agrícola ou graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia <b>Experiência profissional :</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional comprovada como domador de bovinos.
	Doma Racional de Equinos	<b>Formação:</b> Ensino Médio, preferencialmente com habilitação em Técnico Agrícola ou graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia







	<p><b>Experiência profissional :</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional comprovada como domador de equinos.</p>
Doma Racional de Mueres	<p><b>Formação:</b> Ensino Médio, preferencialmente com habilitação em Técnico Agrícola ou graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia</p> <p><b>Experiência profissional :</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional comprovada como domador de mueres.</p>
Equideocultura	<p><b>Formação:</b> Habilitação em Técnico Agrícola ou graduação em Medicina Veterinária, Zootecnia ou Tecnologia em gestão de Equideocultura.</p> <p><b>Experiência profissional comprovada:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional comprovada como criador e tratador de equídeos.</p>
Inseminação Artificial de Bovinos - Procampo	<p><b>Formação:</b> Graduação em Medicina Veterinária</p> <p><b>Experiência profissional comprovada:</b> Mínimo de 6 meses de experiência</p>



		profissional comprovada como inseminador.
	Inseminação Artificial de Bovinos de Leite	<p><b>Formação:</b> Graduação em Medicina Veterinária</p> <p><b>Experiência profissional comprovada:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional comprovada como inseminador.</p>
	Inseminação Artificial de Bovinos de Corte	<p><b>Formação:</b> Graduação em Medicina Veterinária</p> <p><b>Experiência profissional comprovada:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional comprovada como inseminador.</p>
	Manejo de Pastagens	<p><b>Formação:</b> Habilitação em Técnico Agrícola ou graduação em Medicina Veterinária, Zootecnia ou Agronomia</p> <p><b>Experiência profissional comprovada:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional comprovada com manejo de pastagens e capineiras.</p>
		<p><b>Formação:</b> Habilitação em Técnico Agrícola ou graduação em Medicina Veterinária ou</p>

	Manejo Racional de Bovinos de Corte	Zootecnia  <b>Experiência profissional comprovada:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional comprovada como vaqueiro ou tratador de animais.
	Manejo Racional de Bovinos de Leite	<b>Formação:</b> Habilitação em Técnico Agrícola ou graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia  <b>Experiência profissional comprovada:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional comprovada como vaqueiro ou tratador de animais.
	Minhocultura	<b>Formação:</b> Habilitação em Técnico Agrícola ou graduação em Medicina Veterinária, Zootecnia ou Agronomia  <b>Experiência profissional comprovada:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional comprovada como criador de minhocas.
		<b>Formação:</b> Ensino Médio, preferencialmente com habilitação em Técnico Agrícola ou graduação em Medicina



	Rédeas de Equinos	<p>Veterinária ou Zootecnia</p> <p><b>Experiência profissional comprovada:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional comprovada como treinador de equídeos.</p>
	Rédeas de Muares	<p><b>Formação:</b> Ensino Médio, preferencialmente com habilitação em Técnico Agrícola ou graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia</p> <p><b>Experiência profissional comprovada:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional comprovada como treinador de muares.</p>
	Semiconfinamento na Bovinocultura de Corte	<p><b>Formação:</b> Graduação em Medicina Veterinária, Zootecnia ou Agronomia</p> <p><b>Experiência profissional comprovada:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional comprovada como vaqueiro ou tratador de animais.</p>
	Suinocultura	<p><b>Formação:</b> Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia</p> <p><b>Experiência profissional comprovada:</b> Mínimo de 6</p>



		<p>meses de experiência profissional comprovada como tratador e criador de suínos.</p>
	<p>Suínocultura da Produção de Leitões</p>	<p><b>Formação:</b> Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia</p> <p><b>Experiência profissional comprovada:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional comprovada como tratador e criador de suínos.</p>
	<p>Suínocultura - Terminação</p>	<p><b>Formação:</b> Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia</p> <p><b>Experiência profissional comprovada:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional comprovada como tratador e criador de suínos.</p>
<p><b>Silvicultura</b></p>	<p>Fruticultura do Cerrado</p>	<p><b>Formação:</b> Graduação em Agronomia ou Biologia</p> <p><b>Experiência profissional comprovada:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional comprovada com trabalho em produção de frutos do cerrado.</p>
		<p><b>Formação:</b> Graduação em Agronomia ou Engenharia</p>



	Plantio e Tratamento de Madeira	<p>Florestal</p> <p><b>Experiência profissional comprovada:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional comprovada em plantio e tratamento de madeiras.</p>
	Proteção de Nascentes	<p><b>Formação:</b> Graduação em Agronomia ou Engenharia Florestal</p> <p><b>Experiência profissional comprovada:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional comprovada em identificação e proteção de nascentes</p>
	Recuperação de Matas Ciliar e Áreas Degradadas	<p><b>Formação:</b> Graduação em Agronomia ou Engenharia Florestal.</p> <p><b>Experiência profissional comprovada:</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional comprovada com recuperação de áreas degradadas.</p>

Área de Atuação	Atividades	Requisitos
<b>Promoção Social - PS</b>		



Linha de Ação	Treinamentos	Perfil mínimo de entrada
<p align="center"><b>Alimentação e Nutrição</b></p>	Treinamento em Alimentação Complementar	<p><b>Formação:</b> Habilitação Técnica em Agroindústria, Nutrição, Alimentos ou Confeitaria ou Graduação em Engenharia de Alimentos, Nutrição, Tecnologia em Gastronomia, Tecnologia em Agroindústria, Tecnologia em Alimentos</p> <p><b>Experiência profissional:</b> Mínimo 6 meses de experiência profissional comprovada em produção de alimentos</p>
	Treinamento em Processamento Artesanal de Leite	
	Treinamento em Produção Artesanal de Doces	
	Treinamento em Produção Artesanal de Açúcar Mascavo, Melado e Rapadura	
	Treinamento em Cozinha Rural	
	Treinamento em Processamento Artesanal de Mandioca	
	Treinamento em Panificação Rural	
	Treinamento em Processamento Artesanal de Frutos do Cerrado e Furtas Tropicais	
	Treinamento em Processamento Artesanal de Milho	
	Treinamento de Processamento de Peixes	
	Treinamento em Higiene e Segurança na Produção de Alimentos	
Treinamento em Processamento		

	Artesanal de Carnes	
Artesanato	Treinamento em Artesanato Bambu	<p><b>Formação:</b> Habilitação Técnica em Artesanato, Cerâmica ou graduação em m Artes Visuais, Artes Plásticas, Ciências Sociais, Design, Pedagogia, História, Administração de empresas, Filosofia, Ciências Sociais.</p> <p><b>Experiência profissional:</b> Mínimo 6 meses de experiência profissional comprovada em produção artesanal. Possuir Carteira Nacional de Artesão.</p>
	Treinamento em Artesanato em Palha de Milho	
	Treinamento em Artesanato de Tecido	
	Treinamento em Biojoias	
	Treinamento em Bolsa de Fibras Naturais	
	Treinamento em Bolsas de Tecido	
	Treinamento em Bordados: Aplicação de Tecidos, Falso Crivo e Ponto Reto	
	Treinamento em Traçados de Fitas	
	Treinamento em Bordados: Ponto Cruz, Vagonite Tradicional e Vagonite Contornado	
	Treinamento em Bordados e Flores de Tecidos	
	Treinamento em Flores de Fibras Naturais	
	Treinamento em Produção Artesanal de Móveis de Bambu	
	Treinamento em Papel da Fibra	



	<p>da Bananeira</p> <p>Treinamento em Pintura em Tecido</p> <p>Treinamento em Tecelagem de Fibra da Bananeira</p> <p>Treinamento em Técnicas de Pinturas</p>	
Educação	<p>Treinamento Produtos de Limpeza e Higiene</p>	<p><b>Formação: Habilitação Técnica em Química ou</b> Graduação em Química ou Bioquímica</p> <p><b>Experiência profissional:</b> Mínimo 6 meses de experiência profissional comprovada em na produção de produtos de limpeza e higiene.</p>
	<p>Treinamento em Informática Básica</p>	<p><b>Formação:</b> Graduação em Matemática, Pedagogia, Administração, Cursos superiores na área de TI</p> <p><b>Experiência profissional :</b> Mínimo de 6 meses de experiência profissional comprovada na área de informática.</p>

	<p>Treinamento em Informática - Pacote Office</p>	<p><b>Formação:</b> Graduação Matemática, Pedagogia, Administração, Cursos superiores na área de TI</p> <p><b>Experiência profissional :</b> Mínima de 6 meses de experiência profissional comprovada na área de informática.</p>
<p><b>Organização Comunitária</b></p>	<p>Associativismo Rural</p> <hr/> <p>Cooperativismo Rural</p>	<p><b>Formação:</b> Graduação Administração, Serviço Social, Ciências Sociais, Antropologia, Pedagogia, Psicologia, Gestão Ambiental, Direito.</p> <p><b>Experiência profissional :</b> Mínimo 6 meses de experiência profissional comprovada em ações desenvolvidas na área de cooperativismo e associativismo</p>
<p><b>Saúde</b></p>	<p>Treinamento em Identificação e Processamento Caseiro de Plantas Medicinais</p>	<p><b>Formação:</b> Graduação em Enfermagem, Farmácia, Biomedicina, Química, Bioquímica, Medicina.</p> <p>Especialização em Plantas Medicinais e Fitoterapia.</p> <p><b>Experiência profissional :</b> Mínimo 6 meses em experiência profissional comprovada em</p>

		processamento de plantas medicinais.
	Treinamento em Primeiros Socorros	<p><b>Formação:</b> Graduação em Enfermagem</p> <p><b>Experiência profissional :</b> Mínimo 6 meses de experiência profissional comprovada em salvamento e primeiros socorros.</p>
	Treinamento em Noções Básicas de Primeiros Socorros	<p><b>Formação:</b> Graduação em Enfermagem.</p> <p><b>Experiência profissional :</b> Mínimo 6 meses de experiência profissional comprovada em salvamento e primeiros socorros.</p>
PROGRAMA EQUOTERAPIA	Equitação em Equoterapia 1º e 2º programas	<p><b>Formação:</b> Ensino médio ou superior.</p> <p>Formação em Equitação Clássica e Equitação em Equoterapia</p> <p><b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 01 ano de experiência profissional comprovada em desenvolvimento de atividades em Centros Hipicos e de Equoterapia, e instrutor e/ou facilitador e/ou</p>



		treinador na area de Equitação e Equoterapia
	Equitação em Equoterapia 3º e 4º programas	<p><b>Formação:</b> Ensino médio e superior</p> <p>- Formação em Equitação Clássica e Equitação em Equoterapia</p> <p><b>Experiência profissional :</b> Mínimo de 01 ano de experiência profissional comprovada em desenvolvimento de atividades em Centros Hípicos e de Equoterapia, e instrutor e/ou facilitador e/ou treinador na area de Equitação e Equoterapia e esportes para equestres:</p>
	Psicologia em Equoterapia	<p><b>Formação:</b> Graduação em Psicologia</p> <p><b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 01 ano de experiência profissional comprovada em desenvolvimento de atividades em Centros de Equoterapia, e acompanhamento de praticantes</p>
	Pedagogia/ Psicopedagogia na Equoterapia	<p><b>Formação:</b> Grauação em Psicologia, Pedagogia</p> <p><b>Experiência profissional:</b> Mínimo</p>





		de 06 meses de experiência profissional comprovada em desenvolvimento de atividades em Centros de Equoterapia, e acompanhamento de praticantes
	Contabilidade no Terceiro Setor	<p><b>Formação:</b> Graduação em Contabilidade</p> <p><b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 01 ano de experiência profissional comprovada em Contabilidade para organizações do Terceiro Setor</p>
	Direito no Terceiro Setor	<p><b>Formação:</b> Graduação em Direito</p> <p><b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 01 ano de experiência profissional comprovada em Legislação para organizações do Terceiro Setor</p>
	Captação de Recursos para o Terceiro Setor	<p><b>Formação:</b> Graduação em Administração, Relações Internacionais, Serviço Social, Economia, Contabilidade</p> <p><b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 01 ano de experiência profissional comprovada em Capacitações na área de Captação de Recursos para organizações do Terceiro Setor e</p> <p>- Metodologias de Gestão e</p>





		Elaboração de Projetos
<b>Proarte - Artesanato</b>	Diagnóstico Rápido Participativo	<b>Formação:</b> Graduação em Administração, Contabilidade, Tecnólogo em Gestão Comercial, Gestão Financeira  <b>Experiência profissional:</b> Mínimo de 06 meses de experiência profissional comprovada na área de gestão e em Instrutoria de treinamentos.
	Ferramentas de Gestão	
	Empreendedorismo na Produção Artesanal	
<b>Proarte - Alimentos</b>	Higiene e Segurança na Produção de Alimentos	<b>Formação:</b> Habilitação Técnica em Nutrição, Alimentos, Confeitaria ou Panificação ou Graduação em Engenharia de Alimentos, Nutrição, Tecnologia em Gastronomia, Tecnologia em agroindústria, Tecnologia em Alimentos  <b>Experiência profissional:</b> Experiência profissional comprovada de no mínimo 06 meses na produção artesanal de alimentos e em instrutoria de treinamentos na área de alimentação e nutrição.
	Doces e Conservas	
	Cozinha Profissional	
	Confeitaria Profissional	

Área de Atuação - Assistência Técnica e Gerencial	
Atividade	Perfil mínimo de entrada





<p><b>Assistência Técnica de Campo</b></p>	<p><b>Requisitos:</b> Endereço do responsável técnico da empresa credenciada que irá prestar o serviço, ser, preferencialmente, no Município do grupo formado.</p> <p><b>Formação:</b> Possuir formação nas áreas Ciências Agrárias tanto de nível médio quanto de nível superior.</p> <p><b>Experiência:</b> Possuir experiência comprovada de no mínimo 06 (seis) meses na área de atuação.</p>
<p><b>Supervisão de Campo</b></p>	<p><b>Formação:</b> Possuir formação superior em Ciências Agrárias.</p> <p><b>Experiência profissional:</b> Possuir experiência comprovada de no mínimo 06 (seis) meses na área de atuação.</p>

